DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, de 08 de outubro de 2013.

Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado" a Sra. Gisele Consuli Alvarez.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. **Gisele Consuli Alvarez**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes prestados em nosso município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário

Artigo 4º - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Leme, 08 de outubro de 2013.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara
Em, 08.10.13.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo